

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026



**CÂMARA DE  
VEREADORES**  
A CASA DO POVO



# SUMÁRIO

1	Apresentação.....	3
2	Mesa Diretora.....	4
3	Vereadores .....	4
4	Missão.....	5
5	Visão.....	6
6	Valores.....	7
7	Objetivos.....	8 a 13
8	Estrutura Organizacional .....	14

# APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico 2026 da Câmara Municipal de Extrema representa um instrumento de planejamento, gestão e transparência pública, elaborado para orientar as ações institucionais do Poder Legislativo ao longo do ano.

A construção deste plano reforça o compromisso da Câmara com uma atuação responsável, participativa e alinhada às necessidades da população. Mais do que definir metas administrativas, o documento busca aproximar o cidadão das atividades legislativas, tornando as informações públicas mais claras, acessíveis e fáceis de compreender.

O planejamento permite organizar prioridades, fortalecer os serviços públicos oferecidos pelo Legislativo e priorizar a eficiência das ações institucionais. Além disso, contribui diretamente para o fortalecimento da transparência, da participação popular e do controle social.

A Câmara Municipal de Extrema entende que transparência não significa apenas divulgar informações, mas também garantir que o cidadão consiga compreender os dados públicos, acompanhar as ações do Legislativo e participar da construção das políticas públicas do município.



# MESA DIRETORA E VEREADORES

DIRETORIA E CONTROLADORIA

## MESA DIRETORA

### Presidente

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (TITA)

### 1º Vice-presidente

PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)

### 2º Vice-presidente

EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR (JUNINHO)

### 1º Secretário

WILTON DE A. HENRIQUES (WILTON DO SUPERMERCADO)

### 2º Secretário

ED CARLOS CAETANO DOS SANTOS (EDDY CAETANO)

## VEREADORES

LEANDRO MARINHO

LUIZ FERNANDO FERREIRA

MÁRCIO JOSÉ VIEIRA

ODIRLEI JOÃO DE MORAIS

ROZILDA CELESTE DE SALES

SILVIO GOMES DE OLIVEIRA

UBIRATAN PASSOS MUNIZ

VALDEMIR LOPES MACEDO

## DIRETORA GERAL

TAMIRES ALBERTINI

## CONTROLADORIA INTERNA

CLEBER JOSÉ COUTO

# MISSÃO

A missão representa a razão de existir da instituição. É aquilo que a Câmara Municipal faz diariamente e o propósito do seu trabalho perante a população:

“Trabalhar com profissionalismo, contribuindo para o avanço da cidadania, com respeito ao cidadão e eficiência aos recursos públicos.”

# VISÃO

A visão mostra onde a instituição deseja chegar no futuro. Ela representa os objetivos maiores e o que a Câmara pretende se tornar ao longo do tempo:

“Ser referência no modelo de gestão pública, gerando credibilidade e envolvimento da sociedade.”

# VALORES

Os valores são os princípios que orientam as atitudes, decisões e comportamentos da instituição e de seus servidores.

Eles representam aquilo que a Câmara considera essencial no exercício do serviço público:

## Ética

Atuar com integridade, responsabilidade e respeito às normas, garantindo decisões corretas e alinhadas ao interesse público.

## Respeito

Tratar todos os cidadãos, servidores e colaboradores com dignidade, educação, empatia e igualdade.

## Honestidade

Conduzir as ações institucionais com verdade, transparência e compromisso com o uso correto dos recursos públicos.

## Valorização do Servidor

Reconhecer a importância dos servidores públicos, incentivando o desenvolvimento profissional, a capacitação e um ambiente de trabalho saudável.

## Comprometimento e eficiência

Executar as atividades com responsabilidade, dedicação, agilidade e foco na qualidade dos serviços prestados à população.

## Transparência

Garantir acesso claro, simples e atualizado às informações públicas, fortalecendo a confiança da população no Poder Legislativo.

## Trabalho em equipe

Incentivar a cooperação, o diálogo e a união entre os setores, buscando resultados mais eficientes e soluções coletivas.

## Responsabilidade Social

Desenvolver ações e decisões voltadas ao bem-estar da população, contribuindo para o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania.

# OBJETIVOS



## APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

### Definição:

Fortalecer o diálogo entre a Câmara Municipal e a sociedade por meio de canais de comunicação mais acessíveis, didáticos e eficientes, garantindo maior compreensão das ações do Poder Legislativo pela população. Promover a padronização dos materiais institucionais e da identidade visual da comunicação, ampliando a participação popular nos canais oficiais e nos conteúdos produzidos.

### Meta:

Ampliar os canais de comunicação institucional e aumentar o alcance das informações divulgadas à população.

### Indicadores:

Quantidade de audiências públicas realizadas;  
Quantidade de requerimentos apresentados;  
Quantidade de normas jurídicas elaboradas (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Emendas à Lei Orgânica);  
Quantidade de debates públicos promovidos.

### Período:

Até 31/12/2026.

# OBJETIVOS



## PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

### Definição:

Desenvolver ações de formação cidadã por meio da Escola do Legislativo, promovendo o conhecimento sobre o papel do Poder Legislativo, a participação democrática e a cidadania ativa, através dos seguintes programas e projetos:

#### Câmara+

Programa voltado ao público da terceira idade, com atividades de formação política e cidadã realizadas no segundo semestre.

#### Câmara de Portas Abertas

Projeto destinado à recepção de estudantes das redes municipal, estadual e particular, abrangendo o Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, cursos profissionalizantes e instituições parceiras, como SENAI e CREAS. O objetivo é proporcionar à população o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo por meio de visitas guiadas previamente agendadas.

#### Gincana do Saber

Competição educacional baseada na “Constituição em Miúdos”, destinada aos alunos do 9º ano das escolas públicas, com etapas municipal, regional e estadual.

#### Gabaritando

Projeto de incentivo à educação que reconhece e premia os melhores alunos do município, indicados pelas instituições de ensino municipais, estaduais e privadas, valorizando o desempenho educacional e incentivando a dedicação aos estudos.

#### Parlamento Jovem

Programa de formação cidadã voltado aos alunos do Ensino Médio, desenvolvido em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

#### Câmara Mirim

Programa em fase de estruturação para implantação no exercício de 2026, com foco na participação cidadã de crianças e adolescentes.

### Meta:

Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população no âmbito do Poder Legislativo.

### Indicadores:

Número de programas consolidados; Quantidade de pessoas atendidas por programa ou ação implementada.

Período:  
Até 31/12/2026.

# OBJETIVOS



## APRIMORAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO

### Definição:

Fortalecer e modernizar os canais de participação popular já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria, além de ampliar os mecanismos de interação com a sociedade, incluindo a adesão à plataforma Fala.BR.

### Meta:

Criar, consolidar e aperfeiçoar os canais de participação popular no âmbito do Poder Legislativo.

### Indicadores:

Quantidade de canais de participação implantados e consolidados; Nível de participação e interação nos canais existentes.

### Período:

Até 31/12/2026.

## DIVERSIFICAR OS CANAIS DE FISCALIZAÇÃO

### Definição:

Incentivar a população e o Poder Legislativo a utilizarem diferentes instrumentos de acompanhamento e fiscalização da Administração Pública, promovendo maior transparência e controle social. Entre as ações previstas estão a utilização da Tribuna Livre, o aprimoramento da acessibilidade do Portal da Transparência, o fortalecimento do e-SIC e da Ouvidoria.

### Meta:

Criar e fortalecer canais alternativos de fiscalização e controle social.

### Indicadores:

Quantidade de demandas recebidas pela Ouvidoria e pelo Centro de Atendimento ao Cidadão.

### Período:

Até 31/12/2026.

# OBJETIVOS



## PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

### Definição:

Promover a melhoria contínua dos processos internos, da utilização dos recursos públicos e da estrutura organizacional, buscando maior eficiência, efetividade e qualidade nos serviços prestados pela instituição.

### Meta:

Concluir o maior número possível de projetos estratégicos definidos pela gestão.

### Indicadores:

Número de projetos concluídos.

### Período:

Contínuo.

---

## ADEQUAR A INFRAESTRUTURA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA

### Definição:

Aprimorar a estrutura física e organizacional da Câmara Municipal, garantindo melhores condições para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e para o atendimento à população. Em 2025, foram promovidas ações de unificação dos espaços e serviços, integrando setores como CAC, UAI e PROCON, visando maior acessibilidade, eficiência e comodidade para os cidadãos. Em 2026, os atendimentos passaram a funcionar de forma unificada.

### Meta:

Concluir integralmente os projetos de adequação e modernização da infraestrutura.

### Indicadores:

Percentual de projetos concluídos em relação ao total planejado.

### Período:

Contínuo.

# OBJETIVOS



## PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DA CÂMARA

### Definição:

Aperfeiçoar o uso dos recursos públicos com foco na economicidade, sustentabilidade e modernização administrativa. Entre as ações implementadas está a substituição das assinaturas manuais por assinaturas digitais, visando à digitalização integral dos serviços da Câmara Municipal.

### Meta:

Ampliar a utilização de recursos tecnológicos e sustentáveis, promovendo a digitalização dos serviços institucionais.

### Indicadores:

Percentual de migração e digitalização dos processos e serviços.

### Período:

Até 31/12/2026.

## MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA

### Definição:

Desenvolver uma cultura de comunicação interna eficiente, promovendo a circulação rápida e clara de informações relevantes entre os servidores, visando maior integração e eficiência nos trabalhos institucionais. Entre as ações previstas está a implantação do Mural Eletrônico para divulgação de comunicados e interação entre os setores.

### Meta:

Alcançar excelência na comunicação interna, conforme a percepção dos servidores.

### Indicadores:

Implementação e resultados de pesquisa interna de satisfação.

### Período:

Contínuo.

# OBJETIVOS



## PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA

### **Definição:**

Capacitar continuamente os servidores da Câmara Municipal, por meio de treinamentos, cursos e ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo e pela Direção Geral, visando ao aprimoramento técnico e à melhoria dos resultados institucionais.

### **Meta:**

Capacitar e treinar 100% dos servidores.

### **Indicadores:**

Número de servidores capacitados em relação ao total de servidores.

### **Período:**

Contínuo.

---

## ASSEGURAR RECURSOS

### **Definição:**

Promover o alinhamento entre o planejamento estratégico e o orçamento institucional, garantindo os recursos necessários para execução das ações e projetos da Câmara Municipal, em conformidade com os instrumentos de planejamento público, como PPA e PAC.

### **Meta:**

Garantir recursos suficientes para atender às demandas anuais da Câmara Municipal.

### **Indicadores:**

Implementação de ferramentas de planejamento e monitoramento orçamentário para avaliação das necessidades de captação e aplicação de recursos.

### **Período:**

Até 31/12/2026.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

